

ATO CONVOCATÓRIO Nº 04/2026

VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para o cargo de **Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos**.

A presente medida torna-se necessária em razão da insuficiência de servidores no quadro atual, ocasionada por afastamentos, vacâncias, término de contratos temporários e aumento da demanda operacional, especialmente nas atividades externas e operacionais, que exigem suporte contínuo para garantir o atendimento adequado à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 001/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 24 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos	CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAЕ (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	De acordo com a necessidade do Departamento de Coleta	30 dias	30 de abril de 2026 (quinta-feira) 8h as 12h e das 14h as 16:30h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 24 de abril de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAЕ

Portaria SAMAЕ nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado:

AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data: 30/04/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

Documento de identificação;

CPF;

Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos ***	Alfabetizado	<p><i>Realizar serviços gerais relacionados com a coleta e o recolhimento de resíduos sólidos urbanos orgânicos, recicláveis e rejeitos, com características compatíveis com os resíduos domiciliares, em vias e espaços públicos ou particulares, nas áreas urbanas e rurais; Cumprir atividades relacionadas com o recebimento, acondicionamento, triagem e seleção de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis ou de logística reversa; Realizar a coleta de resíduos sólidos volumosos, como móveis e eletrodomésticos, e respectivo transporte, carga, descarga e acondicionamento dos mesmos; Executar serviços relacionados com o recolhimento de resíduos sólidos descartados de maneira incorreta em vias e espaços públicos ou particulares, nas áreas urbanas e rurais, e a respectiva limpeza destas áreas; Realizar serviços realizados com a operação de unidades de compostagem de resíduos sólidos orgânicos; Executar atividades de suporte e apoio ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos, como dobrar ou distribuir embalagens para o acondicionamento de resíduos, organizar materiais, entre outros. Acatar escalas de trabalho com horários pré-estabelecidos e demais</i></p>	Salário Base R\$ 2.146,75 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 700,48 Adicional de Coleta ** R\$ 1.265,80

		<i>determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e coletiva da equipe; Executar outras atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos.</i>	
--	--	---	--

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011

*** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 613/2025